



**PROCEDIMENTO DE GESTÃO
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS, QUALIFICAÇÃO
E AVALIAÇÃO DE FORNCEDORES**

Procedimento de Gestão – Aquisição de produtos e serviços, Qualificação e Avaliação de Fornecedores

Cópia Controlada

Código: PG Nº08

Revisão: 00

Data: 23/06/2025

Página: 2 de 7

Sumário

01.	OBJETIVO	3
02.	DEFINIÇÕES.....	3
03.	MATRIZ DE RESPONSABILIDADES	7
04.	ANEXOS.....	7
05.	REVISÃO.....	7

Procedimento de Gestão – Aquisição de produtos e serviços, Qualificação e Avaliação de Fornecedores

Cópia Controlada

Código: PG Nº08

Revisão: 00

Data: 23/06/2025

Página: 3 de 7

01. OBJETIVO

Estabelecer fluxo para processos, produtos e serviços e para o monitoramento dos provedores de materiais/serviços críticos, de forma a garantir o controle e a qualidade dos itens recebidos e serviços contratados.

02. DEFINIÇÕES

Serão considerados materiais críticos para a:

MATERIAL CRÍTICO	ÁREA ENVOLVIDA

Serão considerados serviços críticos para a;

SERVIÇO CRÍTICO	ÁREA ENVOLVIDA

Procedimento de Gestão – Aquisição de produtos e serviços, Qualificação e Avaliação de Fornecedores Cópia Controlada			
Código: PG Nº08	Revisão: 00	Data: 23/06/2025	Página: 4 de 7

2.1 SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS OU SERVIÇO

A área solicitante deve preencher a requisição de compras para materiais e serviços **F01 PG Nº08 SOLICITAÇÃO DE COMPRAS**, em seguida submeter a aprovação do seu gestor imediato para a aprovação da aquisição. O responsável de compras deverá realizar a cotação, mínimo de três cotações, seguir o **F02 PGNº08 – MAPA DE COTAÇÃO**, após a cotação o(a) responsável Financeiro deverá validar a aprovação da compra, com o fornecedor que melhor atender os Preços e Prazos.

NOTA: Podem ser dispensados do processo de cotação os casos de Emergência, quando caracterizada a urgência de atendimento a situação que possa ocasionar prejuízos a ORGANIZAÇÃO ou comprometer a segurança de pessoas, execução de serviços ou equipamentos.

Após fornecedor atender aos requisitos solicitados ele será cadastrador através do preenchimento do **F03 PGNº08 - QUALIFICAÇÃO E MONITORAMENTO DE PROVEDORES DE MATERIAIS E SERVIÇOS**.

NOTA 01: Durante o processo de qualificação o fornecedor receberá um e-mail informativo de que será avaliado periodicamente quantos itens de: Qualidade, Pontualidade, Quantidade e preço, no caso do não atendimento ele será notificado para apresentar plano de ação para regularização.

2.2 PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO DE PROVEDOR

Para o provedor de serviço considerado com crítico no processo de qualificação ele deverá atender:

- Atender aos requisitos de especificações técnicas, condições de pagamento, garantias, suporte técnico, prazos de entrega, licenças pelos órgãos competentes da região;
- Atender às leis vigentes, quando aplicável;
- Atingir a pontuação mínima (6,0 Pontos) no **F03 PGNº08 - QUALIFICAÇÃO E MONITORAMENTO DE PROVEDORES DE MATERIAIS E SERVIÇOS**;
- Conforme o item ou serviço solicitado verificar no **F03 PGNº08 - QUALIFICAÇÃO E MONITORAMENTO DE PROVEDORES DE MATERIAIS E SERVIÇOS**, os provedores qualificados para fornecer os itens ou serviços requisitados.

Nota 03: Na cotação de produtos químicos, o comprador deverá se certificar de que o provedor possui a FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico) atualizada no produto cotado, caso negativo eliminar o provedor da cotação.

Procedimento de Gestão – Aquisição de produtos e serviços, Qualificação e Avaliação de Fornecedores Cópia Controlada			
Código: PG Nº08	Revisão: 00	Data: 23/06/2025	Página: 5 de 7

Nota 04: Alguns provedores, poderão ser exclusivos, excluindo-se a necessidade de cotação. O mesmo deverá ser indicado no pedido de compra.

Nota 05: Após a inspeção de recebimento, se detectado itens não conformes, (quantidade, prazo, referência, avarias etc.), o responsável pelo recebimento deverá decidir se há necessidade de devolução dos itens.

Nota 06: PARA OS FORNECEDORES CRÍTICOS APLICÁVEIS A SSO, A ORGANIZAÇÃO DEVERÁ RETER INFORMAÇÃO DOCUMENTADA REFERENTE AS DIRETRIZES DE SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL.

2.3 DO RECEBIMENTO

Caso haja não conformidades o provedor deverá ser informado.

Enviar a nota fiscal e boletos ao setor financeiro para o lançamento no sistema.

Monitorar o provedor através dos resultados dos indicadores de desempenho gerados no recebimento do material ou serviço através do **F03 PG Nº08 - QUALIFICAÇÃO E MONITORAMENTO DE PROVEDORES DE MATERIAIS E SERVIÇOS.**

NOTA 06: Caso o provedor não apresente nenhuma não conformidade na prestação do serviço ou suprimento do produto, o mesmo terá 100% na nota de avaliação no período.

2.4 ACOMPANHAMENTO DO PROVEDOR

Mensalmente, os dados obtidos serão analisados pelo responsável pela área de compras. Esta análise terá por finalidade alertar ao provedor externo, quando necessário, para que tome medidas corretivas, visando evitar que ele seja eliminado do **F03 PGNº08 - QUALIFICAÇÃO E MONITORAMENTO DE PROVEDORES DE MATERIAIS E SERVIÇOS.**

O Monitoramento dos Provedores de Materiais será realizado conforme a avaliação dos requisitos abaixo:

Qualidade de fornecimento (QF): nota mínima (0), nota máxima (10).

É o resultado da média de pontuação obtida ao longo do mês, para o item qualidade.

Procedimento de Gestão – Aquisição de produtos e serviços, Qualificação e Avaliação de Fornecedores Cópia Controlada			
Código: PG Nº08	Revisão: 00	Data: 23/06/2025	Página: 6 de 7

Pontualidade / Prazo no fornecimento (PF): nota mínima (0), nota máxima (10).

É o resultado da média de pontuação obtida ao longo do mês através da comparação entre a data da entrega estabelecida no pedido de compra e a data do recebimento do almoxarifado.

Quantidade de fornecimento (QTF): nota mínima (0), nota máxima (10).

É o resultado da média de pontuação obtida ao longo do mês através da comparação entre a quantidade da nota fiscal com a quantidade entregue.

Conformidade no Preço (CP): nota mínima (0), nota máxima (10).

É o resultado da média de pontuação obtida ao longo do mês através da comparação entre o valor do pedido e o valor da nota fiscal.

2.5 MONITORAMENTO DO PROVEDOR

O Monitoramento dos Provedores de Serviços será realizado conforme a avaliação dos requisitos abaixo:

Prazo do fornecimento (PF): nota mínima (0), nota máxima (10).

É o resultado do desempenho mensal, através da comparação entre o prazo planejado e o prazo realizado.

Qualidade no fornecimento (QF): nota mínima (0), nota máxima (10).

É o resultado do desempenho mensal, obtido através da comparação entre a qualidade requisitada no planejamento e a qualidade final do serviço.

NOTA 07: Quando um provedor apresentar uma pontuação inferior a 6,0 pontos por 03 meses consecutivos, o comprador deverá comunicá-lo e solicitar um plano de ações corretivas, com responsáveis e prazos estabelecidos.

Nota 08: Para aqueles provedores que continuarem apresentando nota abaixo de 6,0 pontos mesmo depois do Plano de Ação, deverá ser realizada uma avaliação pela Direção e a permanência desses no grupo de provedores qualificados dependerá do aval da direção.

Nota 09: A pontuação de monitoramento do provedor externo somente será lançada no mês que houver demanda para aquele provedor.

Procedimento de Gestão – Aquisição de produtos e serviços, Qualificação e Avaliação de Fornecedores Cópia Controlada			
Código: PG Nº08	Revisão: 00	Data: 23/06/2025	Página: 7 de 7

03. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

Ação	Quem
Solicitar Cotação;	Área requerente
Verificar Cotação;	Área requerente
Informar Solicitante;	Área requerente
Buscar Provedores;	Área requerente
Qualificar Provedores;	Assistente Administrativo
Acompanhar Prazo de Entrega;	Área requerente
Receber Material;	Área requerente
Avaliar Provedor / Pontuar Provedor;	Área requerente / Assistente Administrativo
Enviar NF e Boletos ao Financeiro;	Área requerente / Assistente Administrativo
Solicitar Plano de Ação.	Área requerente / Assistente Administrativo

04. ANEXOS

ANEXO I - F01 PG Nº08 PEDIDO DE COMPRA;

ANEXO II – F02 PG Nº08 MAPA DE COTAÇÃO;

ANEXO III - F03 PG Nº08 - QUALIFICAÇÃO E MONITORAMENTO DE PROVEDORES DE MATERIAIS E SERVIÇOS.

05. REVISÃO

REVISÃO	DATA DE REVISÃO	CONTROLE DE ALTERAÇÕES
00	23/06/2025	Emissão inicial